

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data 15 15 2015	Horário Início 15h55min	Sessão/Reunião ORDINÁRIA	Página 55

Em síntese, essa lei complementar vai permitir que o Dr. Michel, aqui presente, e o Conselheiro Paiva também possam se aposentar aos 75 anos, seguindo a legislação federal.

Portanto, estando o processo de acordo com o art. 64 do nosso Regimento Interno, sou pela admissibilidade e aprovação do presente projeto de lei complementar, Sra. Presidente. É o meu parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 9, de 2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que "altera o inciso IV do art. 71 da Lei Complementar nº 1, de 9



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 15 2015	15h55min	ORDINÁRIA	56

de maio de 1994, que "dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências".

Como no Projeto de Lei Complementar nº 9, de 2015, não há nenhuma afronta à Constituição Federal, à Lei Orgânica do Distrito Federal e à técnica legislativa, meu voto é pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Deputada Celina Leão, esse projeto é de minha autoria. Na realidade, ele visa somente, Deputado Cristiano Araújo, fazer a adaptação do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal à emenda constitucional que já foi promulgada pelo Congresso Nacional. Trata-se da famosa PEC da bengala. O próprio Supremo Tribunal Federal entende que o aumento dos dez anos pode ser feito para todos os tribunais, sejam eles superiores ou não.

Então, na realidade, esse Projeto de Lei Complementar nº 9 visa somente fazer uma adaptação daquilo que foi aprovado na Constituição Federal ao Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Eu acredito que esse projeto, além disso, vai dar também mais sustentabilidade ao próprio Tribunal de Contas. Ali nós temos grandes conselheiros que executam suas funções na fiscalização direta das contas do Governo do Distrito Federal. Era isso que eu tinha a dizer, Presidente.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PLC nº 09 / 2015
Folha nº 16 RITA



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 15 2015	15h55min	ORDINÁRIA	57

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero me somar ao Deputado Rodrigo Delmasso. Além dessa questão, queria também verificar com V.Exa. se o projeto que cria a Procuradoria do Tribunal de Contas que cria a Procuradoria do Tribunal de Contas se encontra em pauta e se é possível nós o incluirmos, já que é de extrema importância essa discussão. Da mesma forma que nós criamos no âmbito da Câmara Legislativa, podemos também concluir esse processo que já tramita nesta Casa há algum tempo.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ele já está também na discussão aqui. Eu peço só a V.Exa. que cheque qual é o item de pauta.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 9, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.